CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N. 1403/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem respeitosamente requerer ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo a Fundação Araguarina de Educação e Cultura, FAEC, Secretaria Municipal de Educação, Escolas Estaduais e Escolas Particulares, solicitando uma exposição de artes, a nível municipal, com o intuito principal a INCLUSÃO de Pessoas com Deficiência, PcD, que seriam expostos as obras dos alunos, das escolas estaduais, municipais e particulares.

Essa exposição de artes abordaria o tema “a inclusão social nas escolas e na sociedade”, que é um grande desafio para todos que estão envolvidos nesta política de inclusão, Lei Federal 13.146/2015, que tem como objetivo assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Crianças e jovens com alguma deficiência serão incentivadas a demonstrar sua visão e seus desafios, em relação a inclusão social. TOD – Transtorno Opositivo Desafiador, TDAH – O Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, TEA – Transtorno do Espectro Autista, Síndrome de Down, Limitações de Locomoção, entre várias outras deficiências são desafios da política de inclusão.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 16 de abril de 2024.

Paulo César Pereira
Vereador – Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 16/04/2024

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Paulo César Pereira.

Paulo Cesar Pereira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/16003